

SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria ao servidor Luiz Carlos Ferreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Sistema Eletrônico de Informações nº 02343.2021-4, resolve

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o art. 10, § 1º, inciso II e art. 26, § 2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 10507045, CPF nº 346.351.061-87, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, enquadrado na Classe C, Padrão 13, do quadro permanente do TRE/MT.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/1998 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE.

Art. 2º Os proventos serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 41-A da Lei nº 8.213/1991.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0010861-03.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Rogério Corrêa da Silva (Ato nº 38, publicado no DOU nº 188 - Seção 2, fl. 66, de 28/09/2018), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 7.141/1983, ocupado pela servidora GILCILENE BERNARDES SOUZA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença - trânsito à servidora GILCILENE BERNARDES SOUZA, nos termos dos artigos 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.822, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n. 0025252-09.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Medicina, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 3091323, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 08/02/2017, em observância às determinações contidas no ACÓRDÃO Nº 11588/2021 - TCU - 1ª Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 20.837, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n. 0009901-33.2021.6.14.8028, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal/88 c/c com o art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 01/12/2021, à servidora RAIMUNDA PERERIA GOMES, matrícula n. 3091351, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 6.647, de 16/05/1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 20.849, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, XXV, do Regimento Interno, e em vista da Certidão de Óbito matrícula nº 065656 01 55 2021 4 00448 070 0175508 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais- 2º Ofício- Belém/PA, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NS, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor JORGE LUIZ REGO, matrícula n. 30905569, com fundamento no art. 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 22/11/2021, data do óbito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 20.851, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n. 0025806-41.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROCICLE DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 3091340, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 08/02/2017, em observância às determinações contidas no ACÓRDÃO Nº 12765/2021 - TCU - 1ª Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 568, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 18980/2021, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora JACQUELINE PITON VOLPI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-6.

Art. 2º Dispensar o servidor DANIEL SANCHES OGNIBENE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º Designar a servidora JACQUELINE PITON VOLPI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 4º Designar o servidor DANIEL SANCHES OGNIBENE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 884, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 8647/2021 do Juízo da 76ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0024366-16.2021.6.17.8076, resolve

a) dispensar o servidor CASSIO FERNANDO DA SILVA FILHO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, Serrita, no período entre 1º.11 e 30.12.2021, devendo retornar ao exercício após esse transcurso de tempo;
b) designar a servidora MARIA ADRIANA FELIZARDO SANTOS para exercer a referida Função no período da vacância acima apontada;

c) fazer constar que, de fato, a servidora já vinha exercendo as atribuições da Função em tela, desde aquela data inicial, fazendo jus à correspondente remuneração.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES
Em exercício

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a dispensa e remoção da servidora ANA CATARINA BARBOSA DE ANDRADA MELO COSTA, nos termos da Portaria nº 455/2021/TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF; considerando o Ofício nº 2664/2021/SAU, registrado no SEI nº 0024293-78.2021.6.17.8000, resolve

a) dispensar a servidora FÁTIMA CRISTINA PARAHYM XAVIER, da função comissionada FC-1, da SAU - Secretaria de Auditoria, no período da designação abaixo descrito, devendo retornar à referida função logo após;

b) designar as servidores FÁTIMA CRISTINA PARAHYM XAVIER no período de 08/9/2021 a 19/11/2021 e NOÉLIA MIRNA MARTINS PEREIRA DA MOTA no período de 6/7/2021 a 07/9/2021 e 20/11/2021 a 30/11/2021 para exercerem a função comissionada, FC-6, de Chefe da SEAGE - Seção de Auditoria de Gestão, da SAU - Secretaria de Auditoria, ora em vacância;

c) fazer constar que as servidoras acima designadas exerceram as prerrogativas da referida Função, desde aquela data, devendo lhes ser creditadas as respectivas remunerações.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 842/TRE/PRES/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 4621 do Juiz Eleitoral da 15ª Zona, sediada em Bom Jesus/PI (documento 1403352) e o Despacho 58319 da Presidência deste Regional (documento 1403582), ambos datados de 14 de dezembro de 2021, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0017333-34.2021.6.18.8015, resolve:

Art. 1º Designar AUREMÁRCIA FRANÇA FERNANDES, servidora requisitada da Prefeitura de Redenção do Gurguéia/PI, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 15ª Zona Eleitoral, sediada em Bom Jesus/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2021.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.073, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo SEI 0012333-17.2021.6.21.8000, resolve,

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, ESTEFANI PIVATTO DE OLIVEIRA, classificada em 6º lugar na Lista Geral do Rio Grande do Sul de candidatos(as) com deficiência do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Afranio Rita Rodrigues, publicada na Portaria n. 447, edição n. 63 do DOU, de 1º de abril de 2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 328/2021, alterado pela Portaria TSE n. 757, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA,

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.074, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo SEI 0012333-17.2021.6.21.8000, resolve,

